



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
REITORIA**

EDITAL IF FARROUPILHA Nº 450/2018

**PROCESSO SELETIVO PARA OS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO
LATO SENSU DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – 2019/I**

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA no uso de suas atribuições, torna público o Processo Seletivo para os Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* do Instituto Federal Farroupilha 2019/I.

1. DO PROCESSO SELETIVO

1.1. Este Processo Seletivo visa selecionar candidatos(as) para provimento de vagas dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* no Instituto Federal Farroupilha:

- Especialização em Educação do Campo e Agroecologia no *campus* Jaguari;
- Especialização em Gestão e Negócios no *campus* Santa Rosa;
- Especialização em Gestão Escolar no *campus* Júlio de Castilhos; e
- Especialização em Tecnologias Aplicadas à Produção de Culturas de Lavoura no *campus* Alegrete

1.2. Maiores informações a respeito dos cursos ofertados podem ser encontrados no sítio <https://sig.iffarroupilha.edu.br/sigaa/public/curso/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato>

1.3. O Processo Seletivo será realizado por uma Comissão Local, designada pela Direção Geral de cada *campus* ofertante, a qual é responsável pelo deferimento ou indeferimento do direito à matrícula;

1.4. Os/As candidatos/as serão selecionados/as conforme as etapas e pesos que seguem:

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	CAMPUS	ETAPAS/CRITÉRIOS
Educação do Campo e Agroecologia	Jaguari	a) Prova dissertativa (Peso 80) b) Análise do Currículo, conforme ANEXO V (Peso 20)
Gestão e Negócios	Santa Rosa	a) Prova dissertativa (Peso 50) b) Carta de intenção, conforme ANEXO IX (Peso 20) c) Entrevista (Peso 30)

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	CAMPUS	ETAPAS/CRITÉRIOS
Gestão Escolar	Júlio de Castilhos	a) Prova dissertativa (Peso 60) b) Análise do Currículo, conforme ANEXO IV (Peso 40)
Tecnologias Aplicadas à Produção de Culturas de Lavoura	Alegrete	a) Média das disciplinas de Graduação, conforme ANEXO XI (Peso 30) b) Carta de intenções, conforme ANEXO IX (Peso 30) c) Entrevista com defesa de trajetória acadêmica-profissional (Peso 20) d) Análise currículo acadêmico-profissional conforme critérios do ANEXO VI (Peso 20)

2. DOS REQUISITOS

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	REQUISITO(S)
Educação do Campo e Agroecologia	Possuir formação de nível graduação devidamente comprovada por diploma de titulação, ou Declaração de conclusão do curso, constando que o diploma está em fase de expedição, ou Atestado de Provável Formando para o segundo semestre de 2018
Gestão e Negócios	Possuir formação de nível graduação devidamente comprovada por diploma de titulação, ou Declaração de conclusão do curso, constando que o diploma está em fase de expedição, ou Atestado de Provável Formando para o segundo semestre de 2018
Gestão Escolar	Possuir Licenciatura Plena ou Habilitação Legal Equivalente, devidamente comprovada por diploma de titulação, ou Declaração de conclusão do curso, constando que o diploma está em fase de expedição, ou Atestado de Provável Formando para o segundo semestre de 2018 ou formação de nível graduação com atuação na Gestão Escolar devidamente comprovado
Tecnologias Aplicadas à Produção de Culturas de Lavoura	Possuir formação de nível graduação na área de Ciência Agrárias (tais como, Agronomia, Engenharia Agrícola, Irrigação e Drenagem, Produção de Grãos e Agricultura Familiar e Sustentabilidade) devidamente comprovada por diploma de titulação, ou Declaração de conclusão do curso, constando que o diploma está em fase de expedição, ou Atestado de Provável Formando para o segundo semestre de 2018

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. A inscrição para o Processo Seletivo dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* do Instituto Federal Farroupilha nos cursos participantes deste edital, ocorrerão de 02/10/2018 até 05/11/2018 às 17 horas, horário de Brasília, por meio de preenchimento do formulário de inscrição on-line, no link <https://sig.iffarroupilha.edu.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato> e entrega da documentação solicitada constante no item 3.2;
- 3.2. Para inscrever-se neste processo seletivo, o/a candidato/a deve entregar, na Coordenação de Registros Acadêmicos do *campus* ofertante do curso (dependendo do curso em que optar), a seguinte documentação:
- a. Comprovante de inscrição gerado pelo sistema;
 - b. Cópia dos seguintes documentos:
 - Diploma de Graduação e histórico escolar (ou Declaração de conclusão do curso, constando que o diploma está em fase de expedição, ou Atestado de Provável Formando para o segundo semestre de 2018)¹;
 - Comprovante de residência;
 - Comprovante que está em dia com suas obrigações eleitorais (anexar documento emitido pelo Tribunal Superior Eleitoral:
<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
 - CPF ou CNH contendo o número do CPF;
 - RG ou CNH contendo o número do RG;
 - Comprovante de reservista (para candidatos do sexo masculino).
 - c. Documentação adicional, conforme segue:
 - i. **Documentação adicional do curso de Especialização em Educação do Campo e Agroecologia do *campus* Jaguari:**
 - Currículo (preferencialmente Currículo Lattes) dos últimos cinco anos, impresso, com documentos comprobatórios numerados (somente dos itens pontuados descritos na Ficha de Avaliação do Currículo conforme o ANEXO V), seguindo a mesma sequência constante no currículo.
 - ii. **Documentação adicional do curso de Especialização em Gestão e Negócios do *campus* Santa Rosa:**
 - Carta de Intenções: conforme orientação presente no ANEXO IX.
 - Currículo (preferencialmente Currículo Lattes) dos últimos cinco anos, impresso, sem a necessidade de apresentar os documentos comprobatórios.
 - iii. **Documentação adicional do curso de Especialização em Gestão Escolar *campus* Júlio de Castilhos:**
 - Currículo (preferencialmente Currículo Lattes) dos últimos cinco anos, impresso, com documentos comprobatórios numerados (somente dos itens pontuados descritos na Ficha de Avaliação do Currículo conforme o ANEXO IV), seguindo a mesma sequência constante no currículo;
 - Os candidatos não licenciados que atuem na Gestão Escolar deverão acrescentar documento comprobatório de atuação na área.

¹ Os documentos devem ser emitidos por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC

iv. Documentação adicional do curso de Especialização em Tecnologias Aplicadas à Produção de Culturas de Lavoura campus Alegrete:

- Currículo (preferencialmente Currículo Lattes) dos últimos cinco anos, impresso, com documentos comprobatórios numerados (somente dos itens pontuados descritos na Ficha de Avaliação do Currículo conforme o ANEXO VI referente ao curso pretendido), seguindo a mesma sequência constante no currículo;
- Documento comprobatório do Órgão de Registro e de Controle Acadêmico da Instituição de origem com a Média das notas das disciplinas, com aprovação, no Curso de Graduação.
- Carta de Intenções: conforme orientação presente no ANEXO IX;

3.3. A documentação deverá ser entregue em envelope lacrado e assinado pelo candidato, conforme endereço e horário constante no ANEXO II. A documentação não será conferida no ato da entrega, sendo de inteira responsabilidade do/a candidato/a o envio correto de todos os documentos solicitados;

3.4. O preenchimento correto de todas as informações solicitadas no formulário de inscrição é de inteira responsabilidade do/a candidato/a;

3.5. Para este Processo Seletivo não será cobrada taxa de inscrição.

4. DA PROVA OU ENTREVISTA E DA PONTUAÇÃO FINAL

4.1. A prova dissertativa será realizada, nos *campi* Jaguari, Júlio de Castilhos e Santa Rosa, conforme a oferta dos cursos. No *Campus* Alegrete será realizada a entrevista:

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	ENDEREÇO	PROVA/ENTREVISTA
Educação do Campo e Agroecologia	IFFAR <i>Campus</i> Jaguari BR 287, Km 360 – Chapadão Jaguari, RS	Prova composta por um texto analítico e teórico, de uma lauda, com no máximo 30 linhas, elaborado pelo candidato sobre o tema Educação do Campo e Agroecologia.
Gestão e Negócios	IFFAR <i>Campus</i> Santa Rosa Av. Cel. Bráulio de Oliveira, 1400, Bairro Central, Santa Rosa, RS	Prova composta por um texto analítico e teórico, de uma lauda, com no máximo 40 linhas, elaborado pelo candidato sobre o assunto/tema de um artigo científico que será disponibilizado no momento da prova.
Gestão Escolar	IFFAR <i>Campus</i> Júlio de Castilhos RS 527, Est. de Acesso Sec. a Tupanciretã. São João do Barro Preto, Júlio de Castilhos, RS	Prova composta por um texto analítico e teórico, de uma lauda, com no máximo 30 linhas, elaborado pelo candidato sobre o tema Gestão Escolar

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO	ENDEREÇO	PROVA/ENTREVISTA
Tecnologias Aplicadas à Produção de Culturas de Lavoura	IFFAR <i>Campus</i> Alegrete RS 377 Km 27, Passo Novo, Alegrete, RS	Entrevista com defesa da trajetória acadêmica e profissional de no máximo 20 minutos com arguição ao candidato. A lista dos candidatos e o horário exato de cada entrevista serão emitidos previamente.

- 4.2. Nos *campi* onde ocorrerá prova dissertativa, o candidato deverá comparecer ao local com antecedência de no mínimo 30 minutos, munido de documento oficial com foto e caneta esferográfica azul ou preta;
- 4.3. Não será permitido acesso ao local da prova após o início do certame;
- 4.4. Durante a realização da avaliação escrita, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie;
- 4.5. A bibliografia sugerida da prova dissertativa de cada curso consta no ANEXO VII;
- 4.6. A dissertação será avaliada conforme os critérios constantes no ANEXO VIII;
- 4.7. Somente serão aprovados na prova dissertativa os candidatos que obtiverem nota superior a 60% da pontuação.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS

- 5.1. A classificação dos/as candidatos/as dar-se-á em ordem decrescente dos resultados obtidos na seleção;
- 5.2. Para fins de classificação, considerar-se-á até o dobro do número de vagas, indicando os/as candidatos/as classificados/as em primeira chamada e seus respectivos suplentes;
- 5.3. Em caso de empate de resultados na classificação final, o critério de desempate será a maior idade, e persistindo o empate, será realizado sorteio público, em dia, horário e local a serem divulgados posteriormente no sítio eletrônico institucional <www.iffarroupilha.edu.br/editais>;
- 5.4. Os resultados do Processo Seletivo serão divulgados de acordo com o cronograma do ANEXO I deste Edital, sendo de exclusiva responsabilidade do/a candidato/a o acompanhamento dos prazos estabelecidos.

6. DOS RECURSOS

- 6.1. O/A candidato/a que desejar interpor recursos deverá entregar, no período estipulado no cronograma constante no ANEXO I, no *campus* do curso para o qual se inscreveu, o formulário de recurso (vide ANEXO X) devidamente preenchido e assinado.

7. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA E DA MATRÍCULA

- 7.1. Após a publicação do resultado final, o/a candidato/a deverá confirmar sua vaga, no *campus* do IFFAR para qual se inscreveu, e realizar a matrícula no período descrito no cronograma deste Edital (ANEXO I), bem como no horário e local indicado no ANEXO II.
- 7.2. As matrículas dos(as) candidatos(as) aprovados(as) atenderão as determinações legais vigentes.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. O presente processo seletivo será regido por este edital e executado pela Comissão Central de Seleção dos Cursos de Pós-graduação *Lato Sensu* do Instituto Federal Farroupilha;
- 8.2. A inscrição neste processo seletivo implica automaticamente o conhecimento e a aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o/a candidato/a não poderá alegar desconhecimento;
- 8.3. Para o funcionamento de uma turma do curso no *campus*, deverão ser preenchidas, no mínimo 70% (setenta por cento) das vagas ofertadas;
- 8.4. A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PRPPGI) divulgará, quando necessário, normas complementares e avisos especiais, sempre disponíveis no sítio eletrônico institucional, por meio de Edital;
- 8.5. É vedada a complementação posterior de qualquer documento fora do prazo estabelecido neste Edital, conforme cronograma constante no ANEXO I.
- 8.6. A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula;
- 8.7. Os resultados obtidos neste Processo Seletivo tem validade para o ingresso no primeiro semestre de 2019;
- 8.8. As aulas serão desenvolvidas de acordo com o previsto na proposta pedagógica do curso, com encontros presenciais que ocorrerão nos turnos mencionados no ANEXO III, de acordo com o horário de funcionamento dos *campi*;
- 8.9. Os casos omissos serão analisados pela Comissão local, PRPPGI e Procuradoria Jurídica junto ao IF Farroupilha.

Santa Maria, 02 de outubro de 2018.

ARTHUR PEREIRA FRANTZ
Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Port. 979/2014

ANEXO I

CRONOGRAMA

Início das Inscrições	02/10/2018
Término de prazo das inscrições	05/11/2018
Lista preliminar de inscritos	08/11/2018
Prazo para interposição de recursos referente à lista preliminar de inscritos	09/11/2018
Lista definitiva de inscritos (todos os cursos)	13/11/2018
Prova no <i>Campus</i> Jaguari	15/11/2018 às 14:00h
Prova no <i>Campus</i> Júlio de Castilhos	17/11/2018 às 09:30h
Prova no <i>Campus</i> Santa Rosa	19/11/2018 às 14:00h
Lista preliminar de candidatos classificados para entrevista (para o curso do campus Alegrete)	21/11/2018
Lista preliminar de candidatos classificados na prova (para os cursos dos <i>campi</i> Jaguari, Júlio de Castilhos e Santa Rosa)	22/11/2018
Prazo para interposição de recursos referente à lista preliminar de candidatos classificados na prova (para os cursos dos <i>campi</i> Jaguari, Júlio de Castilhos, Santa Rosa) e Interposição de recursos referente à lista preliminar de candidatos classificados para entrevista (para o curso do <i>campus</i> Alegrete)	23/11/2018
Lista definitiva dos classificados na prova (para os cursos dos <i>campi</i> Jaguari, Júlio de Castilhos e Santa Rosa) e Divulgação dos Horários e Lista Definitiva dos candidatos classificados para entrevista (para os cursos dos <i>campi</i> de Santa Rosa e Alegrete)	26/11/2018
Entrevista no <i>Campus</i> Alegrete	28 e 29/11/2018
Entrevista no <i>Campus</i> Santa Rosa	28 e 29/11/2018
Lista Preliminar dos candidatos classificados (todos os cursos)	30/11/2018
Prazo para interposição de recursos referente à lista preliminar de candidatos classificados	03/12/2018
Resultado dos Recursos e Resultado Final do Processo Seletivo	05/12/2018
Início do período de matrículas	10/12/2018
Fim do período de matrículas	21/12/2018
Início das Aulas	1º semestre de 2019

ANEXO II

ENDEREÇO, CONTATOS E HORÁRIO DOS SETORES DE REGISTROS ACADÊMICO DOS *CAMPI*

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – *CAMPUS* JAGUARI

Endereço: Rodovia BR 287 Km 360, Chapadão, Jaguari, RS, CEP 97760-000

Telefone: (55) 3255-0217

E-mail: sra.ja@iffarroupilha.edu.br

Segunda à sexta-feira: 08:00 às 12:00 horas e 13:00 às 17:00 horas

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – *CAMPUS* SANTA ROSA

Endereço: Av. Cel. Bráulio de Oliveira, 1400, Bairro Central, Santa Rosa, RS, CEP 98787-710

Telefone: (55) 2013-0200

E-mail: extensao.sr@iffarroupilha.edu.br

Segunda à sexta-feira: 08:00 às 12:00 horas, 13:30 às 17:00 horas e 19:00 às 22:00 horas

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – *CAMPUS* JÚLIO DE CASTILHOS

Endereço: Rodovia RS-527, s/n - Distrito de São João do Barro Preto, Júlio de Castilhos, RS, CEP 98130-000

Telefone: (55) 3271-9509

E-mail: sra.jc@iffarroupilha.edu.br

Segunda à sexta-feira: 08:00 às 22:30 horas

INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – *CAMPUS* ALEGRETE

Endereço: RS 377 Km 27, Passo Novo, Alegrete, RS, CEP 97555-000

Telefone: (55) 3421-9600

E-mail: sra.al@iffarroupilha.edu.br

Segunda à sexta-feira: 08:00 às 22:30 horas

ANEXO III

QUADRO DE VAGAS E HORÁRIO DAS AULAS

CURSO	CAMPUS	VAGAS	CARGA HORÁRIA	HORÁRIO DAS AULAS
Educação do Campo e Agroecologia	Jaguari	35	360 horas	Sábado (manhã e tarde das 8h:00min até as 19h:00min)
Gestão e Negócios	Santa Rosa	25	420 horas	Terça-feira e quinta-feira nos turnos da tarde, das 13h15min até 17h15min.
Gestão Escolar	Júlio de Castilhos	35	376 horas	Sexta-feira (noite) e Sábados (manhã)
Tecnologias Aplicadas à Produção de Culturas de Lavoura	Alegrete	30	360 horas	Sexta-feira (tarde e noite)

ANEXO IV

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESCOLAR – CAMPUS JÚLIO DE CASTILHOS

NOME DO CANDIDATO: _____

Preencha na coluna em branco, as informações solicitadas.

Organize o currículo dos últimos cinco anos, impresso, com documentos comprobatórios numerados (somente dos itens pontuados descritos no quadro abaixo), seguindo a mesma sequência do currículo.

As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, e os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente serão anulados.

#	CRITÉRIOS	VALOR	VALOR MÁXIMO	VALOR OBTIDO
01	Ser servidor público efetivo	10 pontos	10 pontos	
02	Experiência comprovada em docência e ou em programa de iniciação à docência (Pibid)	02 pontos/ano	20 pontos	
03	Experiência comprovada em gestão na área da educação	02 pontos/ano	20 pontos	
04	Artigos publicados em periódicos ou capítulos de livros	04 pontos/artigo ou capítulo	10 pontos	
05	Livro publicado	05 pontos/livro	10 pontos	
06	Artigos completos publicados em anais de eventos	02 pontos/artigo	10 pontos	
07	Participação na construção de planos, programas, projetos relacionados a gestão escolar	02 pontos/participação	10 pontos	
08	Participação em conselhos, comissões ou grupos de trabalho relacionados a área do curso	02 pontos/portaria, decreto ou ordem de serviço	10 pontos	
	TOTAL DE PONTOS		100 pontos	

ANEXO V

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO DO CAMPO E AGROECOLOGIA - CAMPUS JAGUARI

NOME DO CANDIDATO: -----

Preencha na coluna em branco, as informações solicitadas.

Organize o currículo dos últimos cinco anos, impresso, com documentos comprobatórios numerados (somente dos itens pontuados descritos no quadro abaixo), seguindo a mesma sequência do currículo.

As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, e os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente serão anulados.

#	Critérios	Valor	Valor máximo	Valor obtido
01	Formação pedagógica ou licenciado	01 ponto	01 ponto	
02	Ter vínculo comprovado de atuação na Extensão Rural, Movimentos Sociais, Escola do Campo ou projetos/atividades na área de Agroecologia	01 ponto/vínculo	03 pontos	
03	Experiência comprovada de docência em Escola do Campo	0,5 ponto/semestre	03 pontos	
04	Diploma de nível técnico ou superior na área da Educação do Campo ou Agroecologia	01 pontos/diploma	02 pontos	
05	Artigos publicados em periódicos, livro ou capítulos de livros na área da Educação do Campo e Agroecologia	01 ponto/item	04 pontos	
06	Participação (como ouvinte) de cursos ou eventos de no mínimo 08h na área da Educação do Campo e Agroecologia	0,5 ponto/certificado	03 pontos	
07	Ministrante de oficina, palestra, apresentação de trabalhos (na área de Educação do Campo e Agroecologia)	01 ponto/certificado, declaração ou atestado	04 pontos	
	TOTAL DE PONTOS		20 pontos	

ANEXO VI

FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO EM TECNOLOGIAS APLICADAS À PRODUÇÃO DE CULTURAS DE LAVOURA – CAMPUS ALEGRETE

NOME DO CANDIDATO: _____

Preencha na coluna em branco, as informações solicitadas.

Organize o currículo acadêmico dos últimos cinco anos e profissional de toda a carreira, impresso, com documentos comprobatórios numerados (somente dos itens pontuados descritos no quadro abaixo), seguindo a mesma sequência do currículo. As informações serão conferidas pela Comissão de Seleção, e os itens não comprovados ou enquadrados incorretamente serão anulados.

#	Crítérios	Valor	Valor máximo	Valor obtido
01	Experiência comprovada em atividade profissional (iniciativa privada, assistência técnica, extensão rural, instituição de ensino ou pesquisa) de toda a carreira profissional do candidato na área de concentração pretendida	02 ponto/semestre	30 pontos	
02	Cursos extracurriculares na área de concentração pretendida (cursos com carga horária mínima de 20h)	03 pontos/curso	15 pontos	
03	Participações em Dias de campo, visita técnica e Semanas acadêmicas	03 pontos/participação	15 pontos	
04	Participações em comissão organizadora de eventos técnicos ou científicos na área de concentração pretendida	02 pontos/participação	10 pontos	
05	Artigos completos publicados em periódicos	02 pontos/artigo	10 pontos	
06	Livros publicados ou capítulos de livros	02 pontos/livro	10 pontos	
07	Textos técnicos agrônômicos em jornais ou revistas	1 pontos/texto	5 pontos	
08	Resumos publicados em eventos técnicos ou científicos	0,5 ponto/resumo	5 pontos	
	TOTAL DE PONTOS		100 pontos	

ANEXO VII

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

A) Especialização em Gestão Escolar

FERREIRA, N. S. C. (Org.) - Gestão democrática da educação: atuais tendências, novos desafios. 6ª ed. São Paulo: Editora Cortez, 2008, 119p.

LIBÂNEO, J. C. - Organização e Gestão da Escola: Teoria e Prática. Goiânia: Alternativa. 5ª ed. rev. Goiânia MF Livros, 2008. 319p.

LUCK, H. - Concepções e processos democráticos de gestão 7ª ed. Editora Vozes: Petrópolis, 2011. 132p.

B) Especialização em Educação do Campo e Agroecologia

AMARAL, A. A. Fundamentos de Agroecologia. 1. ed. Curitiba: Editora do Livro Técnico, 2011. v. 1. 160 p.

AQUINO, A. M.; ASSIS, R. L. (eds.) Agroecologia: princípios e técnicas para uma agricultura orgânica sustentável. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica/Seropédica: Embrapa Agrobiologia. 2005. 517 p.

CALDART, R. S.; PEREIRA, I. B.; ALENTEJANO, P.; FRIGOTTO, G. (orgs.) Dicionário da Educação do Campo. SP: Expressão Popular, 2012. Acessível on-line: <http://www.epsjv.fiocruz.br/publicacao/livro/dicionario-da-educacao-docampo>

GHEDIN, E. (Org.). Educação do campo: epistemologia e práticas. São Paulo: Cortez, 2012. 448 p.

ANEXO VIII

FICHA DE AVALIAÇÃO DA PROVA DISSERTATIVA

Especialização em Educação do Campo e Agroecologia

Item	Pontuação Básica
1. Clareza de Expressão	10 pontos
2. Criatividade e originalidade	10 pontos
3. Relação entre as ideias expressas e as bibliografias	30 pontos
4. Expressão escrita (demonstrar domínio da norma culta da língua)	10 pontos
5. Capacidade de analisar, hierarquizar, sintetizar e justificar ideias	20 pontos
TOTAL	80 pontos

ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E NEGÓCIOS

Item	Pontuação Básica
1. Clareza de Expressão	05 pontos
2. Criatividade e originalidade	05 pontos
3. Relação entre as ideias expressas e o texto de referência	20 pontos
4. Expressão escrita (demonstrar domínio da norma culta da língua)	10 pontos
5. Capacidade de analisar, hierarquizar, sintetizar e justificar ideias	10 pontos
TOTAL	50 pontos

ANEXO IX

CARTA DE INTENÇÕES

Texto de no máximo 01 (uma) página, em papel A4, fonte Arial ou Times New Roman em tamanho 12, espaço entre linhas e parágrafos simples e margens de 2,5 cm. A carta deve conter data, nome completo e assinatura do candidato.

Os critérios de avaliação do texto são:

- Expor motivo/razão pelo qual quer ser Especialista na área do curso;
- Dentre os componentes curriculares ou linhas de pesquisa apresentados no Projeto Pedagógico do curso, em qual pretende aprofundar os estudos e desenvolver o Trabalho de conclusão de Curso (TCC);
- Apresentar em linhas gerais o objetivo, a justificativa e as possíveis contribuições e inovações do estudo que planeja aprofundar no decorrer do curso e desenvolvimento do TCC.

ANEXO X

FORMULÁRIO DE RECURSOS

Nome do(a) candidato(a):	
Curso:	
CPF:	RG:
e-mail:	
Telefone residencial: ()	Celular: ()

JUSTIFICATIVA – Fundamentação teórica (máximo 10 linhas)

OBSERVAÇÃO (máximo 04 linhas)

_____ de 2018.

Assinatura do(a) Candidato(a): _____

Nome e rubrica do responsável no *campus*: _____

Nota: O recurso da seleção deve ser entregue pelo/a candidato/a ou representante legal no *campus* para o qual se inscreveu, em duas vias no horário de funcionamento.

ANEXO XI

MÉDIAS DAS DISCIPLINAS DE GRADUAÇÃO

1 Nome do Curso de Graduação _____

2 Nome do Curso de Especialização _____

3 Média das notas de todas as disciplinas, com aprovação, do Curso de Graduação.

3.1 Média das notas das disciplinas, com aprovação, no Curso de Graduação, mediante documento comprobatório do Órgão de Registro e de Controle Acadêmico da Instituição de origem _____

3.2 No caso de histórico escolar na forma de conceitos, usar o fator de equivalência* _____

* fator de equivalência: A = 9,5; B = 8,0; C = 5,5

Data: ____ de _____ de 2018.

Assinatura